



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI COMPLEMENTAR Nº 23/03 DE 16 DE JULHO DE 2003.

“SUBSTITUI TABELAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 21 DE 30/12/02, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”

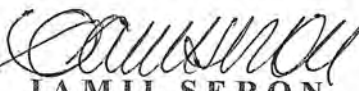
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu Jamil Seron, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam substituídas as Tabelas constantes no artigo 5º da Lei Complementar nº 21 de 30/12/02, que institui no município de Tabapuã a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP -, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único – As tabelas anexas em substituição, serão parte integrante desta Lei complementar.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 16 dias do mês de julho de 2003.


JAMIL SERON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
SECRETARIO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI COMPLEMENTAR Nº 23, DE 16 DE JULHO DE 2003

Localidade: SERRINHA

Valor da Tarifa B4a = R\$132,56/ MWh

Residencial

132,56

Faixa de consumo (kWh)	%	Nº clientes	Contribuição (R\$)	Revisão arrecadação (R\$)
0 a 50	0	11	0	0,00
51 a 80	0,75	9	0,99	8,95
81 a 120	1,5	26	1,99	51,70
121 a 170	2,5	33	3,31	109,36
171 a 250	3,5	11	4,64	51,04
251 a 300	5,00	0	6,63	0,00
301 a 350	6,00	1	7,95	7,95
351 a 400	8,00	0	10,60	0,00
Acima de 401	10,00	1	13,26	13,26
SUB TOTAL 1		92		242,25

Comercial

Faixa de consumo (kWh)	%	Nº clientes	Contribuição (R\$)	Revisão arrecadação (R\$)
0 a 50	2,00	1	2,65	2,65
51 a 120	4,00	5	5,30	26,51
121 a 250	8,00	0	10,60	0,00
Acima de 251	12,00	4	15,91	63,63
SUB TOTAL 2		10		92,79

Industrial

Faixa de consumo (kWh)	%	Nº clientes	Contribuição (R\$)	Revisão arrecadação (R\$)
0 a 50	2,00	0	2,65	0,00
51 a 120	4,00	1	5,30	5,30
121 a 250	8,00	0	10,60	0,00
251 a 350	12,00	0	15,91	0,00
351 a 500	16,00	0	21,21	0,00
501 a 1000	20,00	0	26,51	0,00
Acima de 1001	25,00	0	33,14	0,00
SUB TOTAL 3		1		5,30

Poder Público Estadual; Federal; Serviço Público e Consumo Próprio

Faixa de consumo (kWh)	%	Nº clientes	Contribuição (R\$)	Revisão arrecadação (R\$)
0 a 50	2,00	0		0,00
51 a 120	4,00	1		0,00
121 a 250	8,00	1		0,00
251 a 350	12,00	1		0,00
351 a 500	16,00	0		0,00
501 a 1000	20,00	0		0,00
Acima de 1001	25,00	1		0,00
SUB TOTAL 4		4		0,00

TOTAL GERAL		107		340,35
--------------------	--	------------	--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI COMPLEMENTAR N° 23, DE 16 DE JULHO DE 2003

Localidade: TABAPUÁ

Valor da Tarifa Eas = R\$ 132,56/ M³/h

132,56

Residencial

Faixa de consumo (M³/h)	%	N° clientes	Contribuição (R\$)	Previsão arrecadação (R\$)
0 a 50	0	157	0	0,00
51 a 100	0,75	247	0,99	245,57
101 a 150	1,5	707	1,99	1405,20
151 a 200	2,25	793	3,21	2528,00
201 a 250	3,0	540	4,54	2505,36
251 a 300	3,75	150	6,63	994,20
301 a 350	4,5	77	7,95	612,43
351 a 400	5,25	45	10,60	477,22
acima de 401	10,00	80	13,26	1060,48
SUB TOTAL 1		2796		9829,08

Comercial

Faixa de consumo (M³/h)	%	N° clientes	Contribuição (R\$)	Previsão arrecadação (R\$)
0 a 50	2,00	40	2,65	106,05
51 a 100	4,00	68	5,30	360,56
101 a 200	8,00	55	10,60	593,81
acima de 251	12,00	105	13,26	1405,56
SUB TOTAL 2		270		2466,04

Industrial

Faixa de consumo (M³/h)	%	N° clientes	Contribuição (R\$)	Previsão arrecadação (R\$)
0 a 50	2,00	0	2,65	26,51
51 a 100	4,00	5	5,30	10,60
101 a 200	8,00	1	10,60	10,60
251 a 350	12,00	6	15,91	95,44
351 a 500	16,00	1	21,21	21,21
501 a 1000	20,00	6	26,51	159,07
Acima de 1001	25,00	13	33,14	430,82
SUB TOTAL 3		32		743,66

Poder Público Estadual, Federal, Serviço Público e Consumo Próprio

Faixa de consumo (M³/h)	%	N° clientes	Contribuição (R\$)	Previsão arrecadação (R\$)
0 a 50	2,00	2	2,65	5,30
51 a 100	4,00	8	5,30	42,42
101 a 200	8,00	4	10,60	42,42
251 a 350	12,00	4	15,91	63,63
351 a 500	16,00	2	21,21	42,42
501 a 1000	20,00	5	26,51	132,56
Acima de 1001	25,00	22	33,14	729,08
SUB TOTAL 4		47		0,00
TOTAL GERAL		3145		13136,78